



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal da Bahia**  
**SGC - Secretaria Geral dos Cursos**



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia  
fone:(71) 3283-7144 fax:(71) 3283-7156 e-mail: [sgc@ufba.br](mailto:sgc@ufba.br) / [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br)

**Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO**

MESTRADO ( )

DOUTORADO ( )

**FICHA CADASTRAL:**

NOME								MATRÍCULA (NÃO PREENCHER)	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC ( ) FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR					ZONA		SESSÃO		
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
ENDEREÇO									
TELEFONE			CELULAR			E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

**Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso de: \_\_\_\_\_ Semestre 2016.1

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do (a) Requerente

Assinatura e Carimbo do (a) Coordenador do Curso

- OBS.:** A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.  
B) **Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).**  
C) A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na (s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única.**  
D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.  
E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.
- ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.sgc.ufba.br/>**